



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 01/2023 – CARAVANA  
CULTURAL**

O projeto acadêmico “Caravana Cultural”, sob responsabilidade de seu Coordenador, GRACO AURELIO CÂMARA DE MELO VIANA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo “Planejar a execução da circulação de conhecimentos culturais, artísticos, memoriais e museais em municípios do Rio Grande do Norte com vista à formação de estudantes da educação básica, graduandos da UFRN, agentes/artistas e profissionais ligados à cultura e comunidade em geral que tenha interesse na área, bem como ao intercâmbio de espetáculos entre grupos e artistas, oportunizando novas perspectivas criativas de qualificação e apresentação do fazer artístico/cultural, ampliando a troca de saberes entre universidade e sociedade”.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital destina-se à seleção de alunos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico “Caravana Cultural”.

1.2 Esse edital está disponível no site <https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editaisabertos>

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 2 deste edital.

**2. DAS VAGAS E BOLSAS**

2.1 As vagas destinam-se aos alunos de arquitetura e urbanismo da UFRN;

2.2 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA:**

<b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	<b>Aluno de graduação da UFRN</b>
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>03 vagas</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	<b>R\$ 400,00</b>
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	<b>Até 02</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	<b>20h</b>
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	<b>- Currículo Lattes; - RG e CPF; - Comprovante de residência; - Comprovante bancário; - Declaração de matrícula emitida via SIGAA em curso arquitetura e urbanismo da UFRN.</b>
<b>FORMAÇÃO E CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	<b>Conhecimentos das normas de acessibilidade para edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Domínio dos programas Autocad, Sketchup, Lumion, Enscape ou outro programa de renderização; e Ter cursado disciplinas de planejamento da paisagem.</b>
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	<b>- Realizar levantamento de dados e elaboração de relatório.</b>

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições ficarão abertas no período de **27/04/2023 até 23h59 de 07/05/2023** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para **ufrngp@gmail.com**, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

3.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil no qual deseja concorrer.

3.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

eletrônico para o endereço [ufrngp@gmail.com](mailto:ufrngp@gmail.com) contendo os documentos (em formato PDF) exigidos no Item 2.2 deste edital.

O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

3.3 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

3.4 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editaisabertos>

3.5 As inscrições são gratuitas.

#### **4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A seleção será constituída de uma etapa:

4.1.1 **ENTREVISTA TÉCNICA**, que será realizada **no dia 08/05/2023** a partir das 14h na sala 19 do Centro de Tecnologia - CT/UFRN. Consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto;

4.2 O resultado final será divulgado até o **dia 09/05/2023**;

4.3 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

4.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

4.4.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

4.4.2 - Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações previstas no projeto;

4.4.3 - Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ordinárias e extraordinárias do projeto.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico:

<https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editais-encerrados-2>

## **6. DA CONVOCAÇÃO**

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 4.4.

## **7. DA VIGÊNCIA**

7.1. Este processo seletivo terá validade de 6 meses.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

8.2 Para informações adicionais, contatar [ufrngp@gmail.com](mailto:ufrngp@gmail.com).

Natal, 26 de abril de 2023.

**Prof. Graco Aurelio Câmara de Melo Viana**  
**Matrícula 348087**  
**Coordenador do projeto**